



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.737, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.451.889,84 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da folha de pagamento dos servidores lotados no FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.399, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.451.889,84 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da folha de pagamento dos servidores lotados no FUNDEB, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.10.04 | FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108.2 | Atividade | |
| 12.361.0108.2.276 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL) | R\$ 4.431.813,30 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 2.471.970,68 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 1.959.842,62 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0108 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 12.361.0108.2 | Atividade | |
| 12.361.0108.2.278 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL) | R\$ 1.525.387,82 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.202.571,88 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 322.815,94 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.275 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) | R\$ 1.513.047,30 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.202.781,12 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 310.266,18 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.277 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL) | R\$ 2.930.436,58 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.716.294,64 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 1.214.141,94 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 12.367.0114 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 12.367.0114.2 | Atividade | |
| 12.367.0114.2.264 | EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV.- EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 51.204,84 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 27.743,44 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 23.461,40 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.175.773,70 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

da estimativa da receita arrecadada e da tendência do exercício (média mensal de novembro e dezembro de 2024) das receitas do FUNDEB;

II - Anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 276.116,14 (duzentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.04 | FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0108 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0108.2 | Atividade | | |
| 12.361.0108.2.255 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL | R\$ | 58.225,78 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 58.225,78 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0111 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR | | |
| 12.361.0111.2 | Atividade | | |
| 12.361.0111.2.258 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | R\$ | 22.690,36 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ | 22.690,36 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0113 | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS | | |
| 12.361.0113.2 | Atividade | | |
| 12.361.0113.2.262 | APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS | R\$ | 5.200,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.200,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 12.365.0107.2.253 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ | 130.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 60.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 50.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.0113 | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS | | |
| 12.365.0113.2 | Atividade | | |
| 12.365.0113.2.261 | APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ | 60.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 60.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 101318/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 03/12/24 Ano XLIII Nº 11595